



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 21/2014

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas para submeter à legislação específica de defesa do consumidor as disposições relativas ao prazo de atendimento em agências bancárias, e dá outras providências. (autores: Vereadores José Mauro Raimundi e Anísio Ferreira da Silva Filho).

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer atende o interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2014.

José Mauro Raimundi

Patrícia Monteiro Castanheira

Geraldo Magela Roberto Mendes
CSPM